Capítulo V

Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)

Artigo 34.º

Objetivos

A intervenção prevista no presente capítulo tem por objetivo promover boas práticas de eficiência alimentar, de maneio e de saúde animal nas explorações pecuárias de bovinos de leite e bovinos de carne, de forma a reduzir as emissões de metano, com o objetivo de contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

1 – APOIO TÉCNICO

Enquadramento:
- "Lista de Técnicos com Formação Adequada", para o exercício de funções no âmbito do APOIO TÉCNICO";
Requisitos:

A. Habilitação literária
Habilitação Literária de nível superior em ciências agrárias, nomeadamente medicina veterinária, zootecnia, produção animal ou afins, de que tenha resultado cumulativamente a aquisição de competências em:

1. Maneio de bovinos de carne e bovinos de leite: Higio-sanitário e alimentar
   1.1. Planos alimentares e Eficiência alimentar;
   1.2. Sanidade animal
   1.3. Bem-estar animal
   1.4. Elaboração de plano de alimentação, com o conteúdo mínimo estabelecido no anexo IX

Comprovativos: Certificado de habilitação literária de conclusão e discriminado por unidades curriculares e certificado de ação de Formação Profissional (quando necessário).

Habilitação literária de nível superior em ciências agrárias complementada com formação profissional aprovada pelo MAA de que tenha resultado a aquisição de competências referidas no ponto 1.1. a 1.3. de A.

ANEXO IX

(a que se referem os artigos 3.º e 36.º)

Conteúdo mínimo do plano de alimentação para o efetivo dos bovinos de carne

O plano de alimentação deve identificar as necessidades alimentares do efetivo pecuário por grupo homogéneo (raça, atividade) e classe etária, identificando a composição da dieta em termos de matéria seca, proteína bruta, gordura bruta e outros considerados relevantes para:

a) Alimentos grosseiros (palha, feno, fenosilagem, silagem e pastagem);

b) Alimentos compostos complementares;

c) Aditivos destinados à alimentação animal.

FORMAÇÃO A DESENVOLVER

Eficiência alimentar na mitigação dos GEE em bovinos.

A formação a desenvolver com um mínimo de 12 h deverá prever os seguintes tópicos:

1. Metabolismo dos ruminantes e produção de gases de efeito de estufa (GEE);
2. Alimentos grosseiros (palha, feno, fenosilagem, silagem e pastagem);
3. Matérias-primas para alimentação animal
4. Alimentos compostos para animais;
5. Aditivos destinados à alimentação animal;
6. Necessidades alimentares de ruminantes;
7. Medidas de mitigação da produção de GEE.

FORMAÇÃO A DESENVOLVER

"Eficiência alimentar na mitigação dos GEE em bovinos"

Objetivos da formação:

Capacitar técnicos com conhecimentos e formação adequada para apoio específico no âmbito da medida **"Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)".**

Destinatários:

Técnicos a inscrever na Lista de Técnicos, para o exercício de funções no âmbito do APOIO TÉCNICO" à medida **"Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)".**

Conteúdo programático:

1º dia: 20 de março,14.30h – 18.30h (intervalo 16.30h-17.00h)

- Fisiologia digestiva dos ruminantes e metabolismo microbiano (1h)
- Eficiência alimentar e eficiência produtiva (1h)
- Classificação e características nutricionais dos alimentos para animais (1,45h)
    - Classificação dos alimentos (breve enquadramento legal);

2º dia: 21 de março, 14.30h – 18.30h (intervalo 16.30h-17.00h)

- Dietas para ruminantes (1,45h)
- Medidas de mitigação da emissão de GEE (2h)
    - Dietas de precisão
    - Aditivos específicos
    - Alteração da componente forrageira
    - Medidas de maneio

3º dia: 27 de março, 9:00 – 13:00 (intervalo 10:30-10:45)

- Caderno de campo – componente prática (requisitos necessários para o seu preenchimento) (4h)